



## COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E CIDADANIA

### I- RELATÓRIO

Trata-se de análise do Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2026, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Senhor Rodrigo Biasi de Moraes, Advogado e Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos da Prefeitura Municipal de Palmital, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

O referido Projeto de Decreto Legislativo foi protocolado em 22/04/2026 sob nº 469/2026, e lido no expediente da 26ª Sessão Ordinária.

Após análise jurídica da Procuradoria Jurídica, o Presidente da Câmara, determinou o envio do presente Projeto de Decreto Legislativo ao Presidente desta Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania e posteriormente foi encaminhado a este Relator para apresentação de parecer, no que se refere ao seu aspecto legal, constitucional, gramatical e lógico.

É o breve relatório do necessário.

### II- VOTO DO RELATOR

O Projeto de Decreto Legislativo em epígrafe está de acordo com as normas legais, assim, não se vislumbra, no âmbito desta Comissão qualquer óbice legal e constitucional que disciplinam o objeto da matéria.

No que tange aos aspectos, gramatical e lógico a propositura se encontra correta.

Assim sendo, este Relator opina pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacrete, em 28 de abril de 2026.

**Alessandro Rogério Alves Prado**

Relator



**PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA, REDAÇÃO, ÉTICA E  
CIDADANIA**

**Projeto de Decreto Legislativo nº 3/2026**, de autoria do vereador Miguel Gustavo Figueiredo Bueno, que concede o Título de Cidadão Palmitalense ao Senhor Rodrigo Biasi de Moraes, Advogado e Diretor do Departamento de Serviços Jurídicos da Prefeitura Municipal de Palmital, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao Município.

O revisor da Comissão de Justiça, Redação, Ética e Cidadania, acompanha o voto do Relator, Alessandro Rogério Alves Prado, que opinou favoravelmente pela admissibilidade da matéria e regular tramitação do Projeto de Decreto Legislativo nº 03/2026.

Plenário Vereador Prof.º Alcides Prado Lacreta, em 28 de abril de 2026.

**Alessandro Rogério Alves Prado**

Relator

**Marcelo Aparecido Marin**

Revisor

